



# CURSO DE DIREITO

GRADUAÇÃO

([HTTP://DIREITO.UFSM.BR/](http://DIREITO.UFSM.BR/))

 (<https://www.facebook.com/DireitoUFSM>)  (<https://twitter.com/direitoufsm>)  (<https://www.youtube.com/user/direitoufsm>)

**Edital 014/2012 - Seleção de Bolsistas de Extensão para o Programa de Extensão Núcleo de Interação Jurídica Comunitária, para o período de novembro de 2012 a julho de 2013.**

## Detalhes

Publicado: 19 Novembro 2012

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

**EDITAL Nº 14/2012**

**Edital de Seleção de Bolsistas de Extensão para o Programa de Extensão Núcleo de Interação Jurídica Comunitária, para o período de novembro de 2012 a julho de 2013.**

O Coordenador do Programa de Extensão Núcleo de Interação Jurídica Comunitária – NIJuC, do Curso de Direito, do Centro de Ciências Sociais e Humanas, da Universidade Federal de Santa Maria, torna público o Edital para seleção de acadêmico de curso de graduação da UFSM, de Direito, Ciências Sociais, Economia, Psicologia, Geografia (Bacharelado), Arquitetura e Urbanismo e Engenharia Civil, mediante os requisitos e critérios abaixo estabelecidos.

## 1. OBJETO

O presente Edital tem por objeto regulamentar a seleção de acadêmicos dos Curso de Graduação acima referidos, da Universidade Federal de Santa Maria, que receberão Bolsas de Extensão Universitária, para atuar junto ao **Núcleo de Interação Jurídica Comunitária**.

## 2. CRONOGRAMA

2.1	Lançamento do Edital	12/11/2012
2.2	Período para a inscrição dos candidatos	12/11/2012 a 23/11/2012
2.3	Seleção: análise de documentos e entrevista	26/11/12 a 29/11/2012
2.4	Divulgação dos resultados preliminares	30/11/2012
2.5	Período de formação teórica	03/12/2012 a 20/12/2012
2.6	Resultado final dos selecionados	21/12/2012
2.7	Início das atividades junto ao Coordenador da Ações de Extensão considerada, com o preenchimento do Plano de atividades.	03/01/2013

## 3. VALOR E PERÍODO DE DURAÇÃO DAS BOLSAS DE EXTENSÃO

3.1 Será concedida 1 (uma) bolsa de extensão com duração de até 8 (oito) meses, não podendo ultrapassar o tempo regular no curso da graduação.

3.2 O valor da bolsa de extensão para acadêmicos da graduação é de R\$ 210,00 (duzentos e dez reais).

3.3 Os bolsistas farão jus ao reembolso de R\$ 20,00 (vinte reais) referentes ao Auxílio-Transporte, por mês.

3.4 Ficam impedidos de receber Bolsa de Extensão, os acadêmicos matriculados no último semestre dos cursos de graduação.

#### **4. REQUISITOS**

Para concorrer a Bolsa de Extensão, o acadêmico deve:

- 4.1 Estar regularmente matriculado em um dos cursos de graduação da UFSM acima referidos;
- 4.2 Não estar cursando o último semestre do curso quando da inscrição para o processo seletivo de concessão de Bolsas de Extensão;
- 4.3 Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para o desempenho de atividades relativas à Bolsa de Extensão;
- 4.4 Não receber outra bolsa de qualquer outro órgão financiador, nem ter vínculo empregatício de qualquer espécie.

#### **5. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO**

- 5.1 Currículo Lattes atualizado, com comprovantes, entregue impresso;
- 5.2 Histórico escolar e comprovante de matrícula em cursos de graduação da UFSM.

#### **6. INSCRIÇÕES**

6.1 As inscrições serão realizadas conforme segue:

- a) Dias: 12/11/2012 a 22/11/2012.
- b) Local: secretaria do Curso de Direito, Sala 402, 4º andar, do Prédio da Antiga Reitoria, Rua Floriano Peixoto 1184, Centro, Santa Maria (RS);
- c) Horário: pela parte da manhã e noite, no horário de expediente externo da Secretaria

#### **7. PROCESSO SELETIVO**

- 7.1 O processo seletivo de Bolsista de Extensão ficará a cargo de uma Comissão de Seleção, composta por 04 (quatro) membros vinculados ao Programa de Extensão Núcleo de Interação Jurídica Comunitária – NIJuC;
- 7.2. O processo seletivo será composto de três fases:
  - a) A primeira fase da seleção se dará pela análise dos documentos constantes do item 05 retro;

b) a segunda fase da seleção será constituída por entrevista com a Comissão de Seleção, que tratará da experiência do candidato em Ações de Extensão, conhecimentos de trâmites administrativos e disponibilidade de tempo, para atender as atividades do Programa de Extensão Núcleo de Interação Jurídica Comunitária – NIJuC;

c) processo de formação, previsto para o período constante do item 2, composto de seminários (apoiados por textos e vídeos), idas a campo, relatos de experiência, reuniões, etc.

d) Conforme a tabela de pontuação abaixo relacionada, o peso da avaliação na primeira fase é no máximo 50 pontos.

### 7.3 Tabela de Pontuação: 1ª Fase

Critérios	Pontos por participação em Ações de Extensão, Projetos e Programas	Máximo de pontos permitidos no critério	Total
Participação em Ação de Extensão, na UFSM, com execução até setembro de 2012 – sem bolsa.	2,5	10,0	
Participação em Ação de Extensão, na UFSM, com execução até setembro de 2012 – com bolsa.	2,0	10,0	
Participação em Iniciação Científica, na UFSM, até setembro de 2012– sem bolsa.	1,0	10,0	
Participação em Iniciação Científica, na UFSM, até setembro de 2011 – com bolsa.	0,5	10,0	
Apresentação de trabalhos em eventos de Extensão na UFSM ou outras instituições relacionados à temática do Programa	2,0	10,0	
Apresentação de trabalhos em eventos de Extensão na UFSM ou outras instituições sobre outras temáticas	1,0	10,0	
Participação em projetos de pesquisa/extensão nas temáticas da	2,0	10,0	
Outras atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão.	1,0	10,0	

7.4 A pontuação máxima da segunda fase será de, no máximo, 50 pontos, conforme critérios definidos pela Comissão de Seleção.

7.5 A nota final do candidato à Bolsa de Extensão deverá ser calculada pela seguinte fórmula à  $NOTA\ FINAL = NOTA\ DA\ PRIMEIRA\ FASE + NOTA\ DA\ SEGUNDA\ FASE$ ;

7.6 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da Nota Final;

7.8 Aos candidatos classificados para as vagas existentes, caberá reunir-se com o Coordenador do Programa de Extensão Núcleo de Interação Jurídica Comunitária – NIJuC para elaboração do Plano de Atividades a ser executado pelo Bolsista de Extensão.

7.9 O Coordenador do Programa de Extensão Núcleo de Interação Jurídica Comunitária – NIJuC deverá manter arquivo com as informações do Processo Seletivo, sob sua responsabilidade, contendo: Título da Ação de Extensão; Nome do Coordenador; Candidatos inscritos para o Processo Seletivo; Tabela com desempenho dos candidatos escritos conforme itens 7.3 e 7.4; Tabela com Resultado Final do Processo Seletivo; Nome e Documentação do Bolsista aprovado juntamente com Plano de Atividades devidamente assinado.

7.10 Cópias dos documentos pessoais dos candidatos: identidade (RG), CPF, Título de Eleitor, dados da conta-corrente no Banco do Brasil S/A, estes últimos apenas dos selecionados com bolsa;

7.11 O Coordenador da Ação de Extensão deverá remeter as informações pessoais do(s) acadêmico(s) selecionado(s) ao setor responsável pelo pagamento da(s) Bolsa(s) de Extensão (Gabinetes de Projeto) para que sejam tomadas as medidas cabíveis.

## **8. DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1 No momento da inscrição, não serão aceitas documentações incompletas.

8.2 A bolsa de extensão não gerará qualquer vínculo empregatício entre o bolsista de extensão e a UFSM.

8.3 O bolsista poderá ser desligado de sua função, a qualquer tempo, nos seguintes casos:

a) por proposta do coordenador, desde que justificada por escrito.

b) por solicitação do próprio bolsista, por escrito.

9.4 Os casos omissos serão apreciados pela Comissão de Seleção, em conformidade com a legislação vigente sobre Bolsas de Extensão, em especial, os artigos nº 10 e 12 da Lei 12.155 (<http://www.leidireto.com.br/lei-12155.html>), de 23 de dezembro de 2009 e pelo Decreto nº 7.416, de 30 de dezembro de 2010. Santa Maria/RS, 09 de novembro de 2012.

**José Luiz de Moura Filho**

Coordenador do NIJuC

**Universidade Federal de Santa Maria**

Av. Roraima nº 1000  
Cidade Universitária  
Bairro Camobi

Santa Maria - RS

CEP: 97105-900

+55 (55) 3220-8000

CURSO DE DIREITO

Rua Marechal Floriano Peixoto, n.º 1184 / 4º sala 404 (Prédio da antiga Reitoria)

Centro - Santa Maria, RS, Brasil

CEP 97015-372

(55)3220 9250 - (55)3220 9251

Copyright 2017. UFSM (<http://www.ufsm.br>)

Desenvolvido por: CPD (<http://www.cpd.ufsm.br>)